



ATP - Ato da Presidência Nº 3/2026

Nomeia os membros para compor a Frente Parlamentar para acompanhar a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos e de limpeza pública no Município, e dá outras providências"

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, Estado de São Paulo, pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições privativas estabelecidas no Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 693/2025, que instituiu a Frente Parlamentar para acompanhar a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos e de limpeza pública no Município, e dá outras providências";

Esta Presidência baixa o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º Ficam adiante nomeados os vereadores que comporão a Frente Parlamentar para acompanhar a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos e de limpeza pública no Município, instituída pela Resolução 693/2025:

- I-** Presidente: Gilson Pelizaro;
- II-** Vice-presidente: Marcelo Tidy;
- III-** Relator: kaká;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2026.

VER. Fransérgio Garcia
Presidente